



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 300/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 21/11/24 a 20/12/24

**“CONCEDE FÉRIA PARA
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

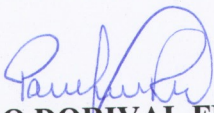
PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo relacionada:

- Valdete de Fatima de Lima Rocha, Mat 1717, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal da Saúde.

Período Aquisitivo: 05/01/2023 à 04/01/2024

Período Gozo Férias: 21/11/2024 à 20/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.


PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.